



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.06.29.01S

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 26.05.2021.01SRPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.07.2021.01-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.05.2021.01SRPE
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA

Por autorização da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salitre/CE, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão nº 2022.06.29.01S (carona) à Ata de Registro de Preços nº 07.07.2021.01-SRP, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 26.05.2021.01SRPE, gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços, para o seguinte objeto: Aquisição de uma ambulância para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, vinculado a Secretaria de Saúde do município de Salitre/CE.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Secretaria de Saúde pretende utilizar-se de tal objeto no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a Lei 8.666/93, para não gerarem prejuízos ao funcionamento administrativo, bem como não causarem prejuízos ao interesse público do município.

Considerando que a Administração Municipal de Salitre/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Neste sentido, para que possamos dar sequência a presente aquisição, sendo que é necessária para o transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, se faz necessário a adesão a Ata de Registro de Preços nº 07.07.2021.01-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26.05.2021.01SRPE, da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, gerenciadora do Registro de Preços, no qual AUTORIZOU a Secretaria do Município de Salitre/CE a aderir à Ata de Registro de Preços, cujo valor registrado para a aquisição, apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação dos serviços decorrentes daquela Ata de



Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a economia da Administração Pública do Município de Salitre. Justifica-se a vantagem e agilidade desta aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registro de Preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria aderente, contrata uma aquisição já aceita pelo órgão, fator que propicia segurança de que o objeto atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Salitre, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem a Secretaria e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, a Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições, decide por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na Ata de Registros de Preços.

Salitre/CE, 29 de junho de 2022.



THIAMIRIS PERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 2022.06.29.01S, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO (carona) à Ata de Registro de Preços nº 07.07.2021.01-SRP, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 26.05.2021.01SRPE, gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, fundamentada no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de uma ambulância para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, vinculado a Secretaria de Saúde do município de Salitre/CE. Em favor da Empresa conforme segue anexo

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Salitre/CE, 29 de junho de 2022.

THIAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

RAZÃO SOCIAL: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0003-53

ENDEREÇO: Av. Benjamim Brasil, nº 2108, Loja 03, Bairro: Mondubim, na cidade de Fortaleza/CE

REPRESENTANTE LEGAL: Manuella Jacob

CPF: 372.532.828-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	<p>AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A):</p> <p>Especificação: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Veículo monobloco de pequeno porte com 2.050 mm de pequeno porte com capota em fibra de vidro ou furgoneta modelo do ano da contratação ou do ano subsequente, conforme normatização do ministério da saúde, portaria gm/ms n.º 2.048, de novembro de 2002, com direção hidráulica, ar condicionado no compartimento do condutor e do paciente. Dados técnicos originais do veículo antes da adaptação: Motor dianteiro 4 cilindros 8 válvulas, potência: 94cv (gás) 99cv (etanol) alimentação de combustível por injeção direta ou multipoint motor dianteiro 4 cilindros 8 válvulas sistema de freio original de fábrica, bateria, alternador e cabeamento compatíveis com o sistema capacidade no compartimento bagagem de volume de acima de 650 litros ou acima de 600 kg comprimento: 4.514mm, largura: 1.700mm, distância entre eixos: 2.669mm, 05 marchas a frente e 01 a ré. Incluso: jogo de tapetes de borracha chapa protetora do</p>	01	UND	Fiat Fiorino Hard Work	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



<p>motor e cárter cintos de segurança dianteiros de 03 pontos retrovisor externo do lado direito. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran. Adaptação: carroceria confeccionada em prfv (plástico reforçado com fibras de vidro), com porta traseira de duas folhas para acesso ao compartimento do paciente, com abertura também interna quando necessário revestimento interno em fibra de vidro ou em abs autoextinguível, com isolamento térmico acústico entre os revestimentos internos e externos em manta automotiva, piso plano com no mínimo 2.000 mm de comprimento, largura máxima do veículo, o mesmo deve ser compensado naval de 15 mm, sendo resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado aplicado em toda extensão do mesmo, sem frestas ou locais de acúmulo de líquidos, banco tubular com cintos de segurança para até 2 ocupantes, revestido em courvim automotivo, instalado e fixado na lateral esquerda, armário suspenso em abs ou prfv com no mínimo 500 mm de largura, com 2 portas corredeças de 250 mm cada, em acrílico transparente, com cantos arredondados, em material lavável para melhor assepsia janela na lateral direita e esquerda, com vidros translúcidos, opacos ou jateados e pelo menos um lado corredeço vidros fixos na (s) porta (s) traseira (s) translúcido (s), opacos ou jateados iluminação interna c/uma luminária led 12 V suporte para soro e plasma maca retrátil de 1900 mm de comprimento mínimo, e com capacidade de até 150kg, confeccionada em duralumínio instalada longitudinalmente no salão de atendimento médico com</p>					
--	--	--	--	--	--

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará
Fone: (85) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



<p>a cabeceira voltada para frente do veículo com pés dobráveis, sistema escamoteável provida de rodízios confeccionados em matérias resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionados pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos a ela, equipados com travas rápidas que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação de tronco do paciente em pelo menos 45 graus. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. Deve possuir colchonete confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções conjunto sinalizador eletrônico acústico visual, dotado de: sinalizador visual linear com quatro cúpulas Injetadas em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento uv na cor rubi, dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia ou policarbonato óptico com resistência automotiva e alta visibilidade. Cada Led de 0,5 watts deverá obedecer a especificação: cor predominante vermelho com comprimento de onda de 620 a 630 nm intensidade luminosa de cada Led de 40 lumens categoria alingap - sinalizador acústico com amplificador embutido na sirene</p>					
---	--	--	--	--	--

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



<p>com potência mínima de 30 w rms @13,8 vcc, quatro tons distintos e pressão sonora a 01 (um) metro de 100 db @13,8 vcc (estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádios ou telefonia móvel) instalados diretamente em local programado para apoio sem braço ou garra metálica, de forma que atue como alavanca quando da vibração produzida durante o deslocamento do veículo, garantia de 12 (doze) meses, para o veículo e para as adaptações. Logomarca e lay out externo a serem definidos posteriormente ao término do certame. Condições de fornecimento: a empresa deverá apresentar anexo a proposta, projeto das adaptações, para avaliação e aprovação técnica, com catálogo dos equipamentos a serem instalados e da capota, ambos com vínculo de fornecimento, através de documento de reciprocidade técnica, e de garantia. Adesivado com cruces e palavra ambulância no capo, laterais e traseira, sus e prefeitura de salitre. O layout será fornecido previamente pela secretaria municipal saúde. O veículo deve ser entregue devidamente emplacado no DETRAN.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 117.000,00

Valor global da adesão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Thamiris Pereira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre